



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECONSTRUIR VIDAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Saúde, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **COMUNIDADE TERAPEUTICA RECONSTRUIR VIDAS**, Estrada Geral da Madre n.16080, Santa Luzia – Madre – Tubarão/SC inscrito no CPNJ – 13 - 317.823/0001.97, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **LEONARDO MATIAS CARMINATI**, CPF nº 008.897.219-47, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2483/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 014/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE FOMENTO

*Para a execução do presente Termo de Fomento o MUNICÍPIO DE TUBARÃO, através da Fundação Municipal de Saúde responsabiliza-se pelo repasse financeiro da importância de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** a serem utilizados conforme Plano de Trabalho da Instituição, em 11(onze) parcelas de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), com início em fevereiro/2019, e o valor de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)** em parcelas mensais, com início em fevereiro/2020, conforme plano de trabalho da entidade.*

***Parágrafo Único.** Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação Municipal de Saúde”*

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 014/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária 2020 da Fundação Municipal de Saúde:

Elemento: 3.3.50 / Projeto Atividade: 2031 –MÉDIAE ALTA COMPLEXIDADE -MAC/Recurso: 00.01.021

CLÁUSULA QUARTA


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


LEONARDO MATIAS CARMINATI
RECONSTRUIR VIDAS


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


DAISSON JOSÉ TREVISOL
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____